

## ATO EXECUTIVO R-Nº 022/2025

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 17 da Lei Municipal nº 6.017 de 20/12/2024 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura da Suplementação decorrerão de anulação parcial, previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2025, conforme Anexo Único.

**Parágrafo Único** A dotação orçamentária referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Ato.

**Artigo 4º** - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 1º de julho de 2025.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, ao primeiro dia do mês de julho de 2025.

**Selma Notari Gobbo**  
Secretária da Reitoria

**ATO EXECUTIVO R-Nº 022/2025**  
**ANEXO ÚNICO**

**SUPLEMENTAÇÃO**

01.01.0104.4.003.12.122.339091.04.1100000	R\$ 50.000,00
<b>Total da Suplementação</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**REDUÇÃO**

03.01.0106.4.003.12.123.339039.04.1100000	R\$ 50.000,00
<b>Total da Redução</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>